

RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:

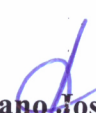
Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de novembro de 2014.


Fausto Reis Nogueira
Presidente


Luciano José de Oliveira
CRT TC n. 73.064/MG